



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Assunto: Projeto de Lei nº 005/2023

Autoria: Mesa Diretora

Ementa: Dispõe sobre a revisão geral anual do subsídio do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito Municipal e dos Secretários Municipais

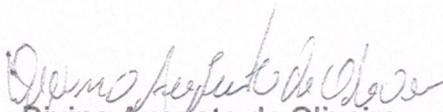
PARECER:

Após passar pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº 005/2023 chegou à Comissão de Finanças e Orçamento, para a análise dos aspectos previstos no art. 67 do Regimento Interno.

O Projeto de Lei nº 005/2023 dispõe sobre a revisão geral anual do subsídio do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito Municipal e dos Secretários Municipais em 5.93% (cinco inteiros e noventa e três centésimos por cento). Não se trata de aumento, mas apenas de reposição dos índices inflacionários. Conforme expõe o Impacto Financeiro emitido pela Assessoria Contábil desta Casa, a matéria apresenta viabilidade de execução, não apresentando aumento de despesa relevante.

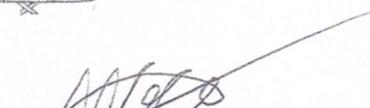
Ante o exposto, concluí que, no que importa a esta Comissão analisar, não há impedimentos para que a matéria seja votada pelo Plenário.

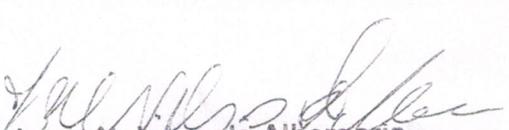
Este é o parecer.


Divino Augusto de Oliveira
Relator

Conclusão:

Ante o exposto, somos favoráveis ao parecer do Vereador-Relator.


Marcos Gonçalves Gomes Toledo
Presidente


Jorge Nolasco de Albergaria
Vice-presidente